

## RESOLUÇÃO Nº 131/CSMPM, de 10 de maio de 2023.

(Revogada pela Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024)

Altera a Resolução nº 106/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos judiciais aos oficios das Procuradorias de Justiça Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RE-SOLVE:

**Art. 1º** Acrescentar o §4º e o §5º ao art. 5º da Resolução nº 106/CSMPM, com o seguinte teor:

Art.  $5^{\circ}(...)$ 

§ 4º No momento da distribuição, o sistema sorteará os 2 substitutos que atuarão nos eventuais impedimentos do titular.

§ 5º Nas Procuradorias compostas por um só oficio, o substituto será sorteado entre os membros que atuam no âmbito da mesma Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

Antônio Pereira Duarte Procurador-Geral de Justiça Militar Presidente

Carlos Frederico de Oliveira Pereira Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro Maria Ester Henriques Tavares Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira-Relatora Maria de Lourdes Souza Gouveia Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira

Luciano Moreira Gorrilhas Subprocurador-Geral de Justiça Militar

Conselheiro